DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Quinta-feira, 05 de janeiro de 2023 **Ano VII | Edição nº 637** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 66A/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 2 AO CONTRATO Nº 29/2022
Processo nº 18/2022 – Tomada de Preços nº 2/2022

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato de reforma/acessibilidade do anfiteatro "Otaliba Lopes do Prado", conforme convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo sob nº 100460/2022.

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente ao contrato nº 29/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **GM Construtora Ltda,** CNPJ. nº 43.759.743/0001-52, com sede na Rua Antônio Messias do nascimento nº 57204, Portal das Paineiras, na cidade de Auriflama, estado de São Paulo, cep 15350-000, neste ato representada por Gabriela Silva, brasileira, solteira, portador do RG nº 50.418.834-3 e do CPF nº 463.854.998-55, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para execução de reforma/acessibilidade do anfiteatro "Otaliba Lopes do Prado", conforme convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo sob nº 100460/2022, **no período de 10 de dezembro de 2022 até 9 de junho de 2023**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 29/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 29/2022.

Lourdes-SP, 9 de dezembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Vitor Crescêncio da Silva
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato
GM Construtora Ltda
Gabriela Silva
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....

TERMO Nº 70/2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 3 AO CONTRATO Nº 34/2022
Processo nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 5/2022

Termo de Prorrogação do Prazo ao Contrato para execução de infraestrutura urbana: guias/sarjetas e pavimentação asfáltica no Distrito Industrial "Otaliba Lopes do Prado"

Pelo presente termo de prorrogação de prazo referente o contrato nº 34/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **J.N. Rodovias S.A.,** CNPJ. nº 37.488.100/0001-19 e Inscrição Estadual nº 214.280.369.110, com sede na Rodovia Marechal Rondon km 521, Chácara de Recreio Terence cep 16204-240, na cidade de Birigui , Estado de São Paulo, neste ato representada por **Paulo Jacinto Sanches Sanchez**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.576.183-3 e do CPF nº 074.913.078-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de prorrogação do prazo para execução de infraestrutura urbana: guias/sarjetas e pavimentação asfáltica no Distrito Industrial "Otaliba Lopes do Prado", **pelo período de 26 de dezembro de 2022 à 26 de março de 2023**, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 34/2022.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 34/2022.

Lourdes-SP, 26 de dezembro de 2022.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Vitor Crescêncio da Silva
Engenheiro Civil
Gestor do Contrato
J.N. Rodovias S.A.
Paulo Jacinto Sanches Sanchez
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

.....